



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA nº 071 /2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 1352/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a participação em TRABALHO HÍBRIDO da servidora RUBIANE BARROS BARBOSA KREUZ, concedida pela Portaria n.º 003/2024 CRE/PR, servidora ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área de Atividade JUDICIÁRIA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, enquanto lotada na Corregedoria Regional Eleitoral, a contar de 04 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 25 de setembro de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral